



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 019
DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**Concede gratificação por
representação e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **AMANDA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº045.880.005-86 e RG nº31424457- SSP/SE, ocupante do cargo de Comissão Símbolo CC-4, **COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, gratificação por representação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 26 DE
ABRIL DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE